



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 034/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,4060ha à empresa Fortex Engenharia Ambiental LTDA, na forma que indica e dá outras providências."

A presente matéria legislativa justifica-se pelo fato de que a empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA, cuja concessão foi autorizada pela Lei Municipal nº 1220/2026, de 30 de junho de 2026, não instalou apenas uma filial neste Município, mas, sim, visando melhor eficiência administrativa, operacional, societária e fiscal, abriu nova empresa, a Fortex Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ de nº 67.981.459/0001-94.

Dessa forma, está sendo feita nova concessão, revogando a anterior que seria voltada para uma filial da empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA.

Sendo assim, considerando a importância do referido projeto para o desenvolvimento do nosso Município, é que o submetemos a esta Casa Legislativa para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço a Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLADO
Recebido Em: 26 08 2026
Horário: 12:53
Thaina
Assinatura



MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 034/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,4060ha à empresa Fortex Engenharia Ambiental LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,4060ha à empresa Fortex Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ de nº 67.981.459/0001-94, a seguir descrita: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Partindo do ponto **P1**, de coordenada **N = 9.504.766,07m** e **E = 632.263,63m**; deste, segue pelo lote ocupado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, com a seguinte distância 70,28 m e azimuth plano 176º56'29" até o ponto **P2**, de coordenada **N = 9.504.695,89m** e **E = 632.267,38m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE SERVIDÃO**, com a seguinte distância 200,01 m e azimuth plano 267º18'33" até o ponto **P3**, de coordenada **N = 9.504.686,50m** e **E = 632.067,59m**; deste, segue pelo lote ocupado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, com a seguinte distância 70,32 m e azimuth plano 356º56'35" até o marco **P4**, de coordenada **N = 9.504.756,72m** e **E = 632.063,84m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE**, com a seguinte distâncias 200,01 m e azimuth plano 87º19'14" m até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39º00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2º. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela empresa Fortex Engenharia Ambiental LTDA a efetiva geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da empresa Fortex Engenharia Ambiental LTDA, no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

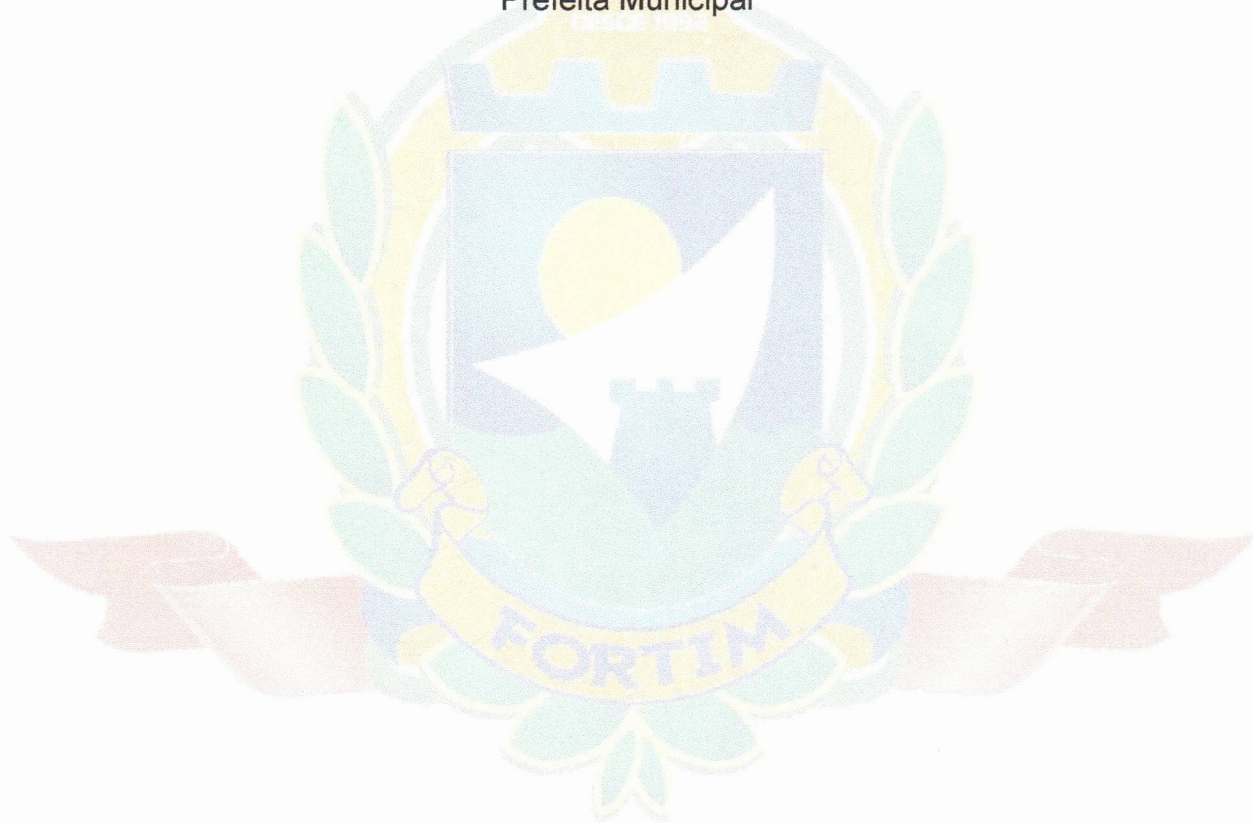


MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1220/2026, de 30 de junho de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de agosto de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1220/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal de Fortim a alienar, através de concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,4060ha à empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Fortim autorizado a alienar, mediante a concessão de direito real de uso gratuita, a qual poderá ser convertida em doação, nos moldes do art. 4º da Lei Municipal de nº 809/2021, com as alterações da Lei Municipal nº 855/2021, uma área de 1,4060ha à empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.138.148/0001-48, a seguir descrita: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Partindo do ponto **P1**, de coordenada **N = 9.504.766,07m** e **E = 632.263,63m**; deste, segue pelo lote ocupado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, com a seguinte distância 70,28 m e azimuth plano 176º56'29" até o ponto **P2**, de coordenada **N = 9.504.695,89m** e **E = 632.267,38m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA DE SERVIDÃO**, com a seguinte distância 200,01 m e azimuth plano 267º18'33" até o ponto **P3**, de coordenada **N = 9.504.686,50m** e **E = 632.067,59m**; deste, segue pelo lote ocupado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, com a seguinte distância 70,32 m e azimuth plano 356º56'35" até o marco **P4**, de coordenada **N = 9.504.756,72m** e **E = 632.063,84m**; deste, segue confrontando com a **ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE**, com a seguinte distâncias 200,01 m e azimuth plano 87º19'14" m até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39º00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único. A área descrita no caput desse artigo corresponde à planta e memorial anexados a esta Lei.

Art. 2º. A concessão será convertida em doação após o decurso de 10 (Dez) anos da concessão de direito real de uso, a contar do início da vigência da presente Lei, quando comprovada pela empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA a efetiva geração de emprego e renda para o Município de Fortim, no referido período, mediante aprovação do Conselho Municipal para Desenvolvimento da Indústria.



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 3º. O funcionamento e desenvolvimento da empresa Purex Engenharia Ambiental LTDA, no imóvel descrito no caput do art. 1º desta Lei, obedecerá à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de junho de 2026.

Delma da Costa dos Santos
DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rodovia CE 040, S/N, KM 129, Bairro Viçosa, Fortim/CE, CEP 62.815-000, inscrita no CNPJ sob nº 67.981.459/0001-94, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu (sua) sócio (a) Sr. José Carlos Novaes da Silva, portador (a) do RG 11156398 PR, e do CPF 411.565.529-15, residente e domiciliado (a) à Rua Pedro Nicco, nº 225, Casa 21, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-220, ***vem pela presente, de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, MANIFESTAR INTERESSE EM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM***, propondo a realizar os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, que segue anexo.

Fortim/CE, 03 de agosto de 2026.

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL Assinado de forma digital por
FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA:67981459000194
LTDA:67981459000194 Dados: 2026.08.11 14:32:12 -03'00'

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

José Carlos Novaes da Silva

GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO
BOND:06764426929
929 Assinado de forma digital por GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO
BOND:06764426929
Dados: 2026.08.11 14:32:37 -03'00'

PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA:04138148000148
48000148 Assinado de forma digital por PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA:04138148000148
Dados: 2026.08.11 14:39:27 -03'00'

JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA:41156552915 Assinado digitalmente por JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA:41156552915
DN: cn=JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA, o=1156552915, c=BR, ou=ICP-Brasil, serial=3041111, multiple+1
Data: 2026.08.11 14:50:16 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.981.459/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2026
NOME EMPRESARIAL FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTEX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CE 040	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 129
CEP 62.815-000	BAIRRO/DISTRITO VICOSA	MUNICÍPIO FORTIM
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEX.ENGENHERIAAMBIENTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9126-8026 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/07/2026 às 16:25:59 (data e hora de Brasília).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEB2600261240

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTIM
Local

9 Julho 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/132.543-4	CEB2600261240	09/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.644.269-29	GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	09/07/2026 17:38:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

411.565.529-15	JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA	10/07/2026 17:01:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

061.280.359-73	PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	13/07/2026 10:22:22
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.


EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

- (a) **PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 04/02/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.459-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.280.359-73, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 1720, Apartamento 303, Mossunguê, CEP: 81.200-110;
- (b) **GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/01/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.751.636-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.644.269-29, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Princesa Izabel, 2500, Bloco 01, Apartamento 205, Bigorriho, CEP: 80.730-080;
- (c) **JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA**, brasileiro, empresário, convivente em união estável, nascido em 26/09/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.115.639-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.565.529-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Nico, 225, Casa 21, Mossunguê, CEP: 81.200-220;

RESOLVEM constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade se denominará **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com o nome fantasia de **FORTEX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sede na Cidade de Fortim, Estado do Ceará, na Rodovia CE-040, S/N, Viçosa, KM 129, CEP: 62.815-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social (a) serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); (b) extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06); (c) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02); (d) fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso (CNAE 2330-3/99); (e) fabricação de elementos pré-fabricados para construção civil (CNAE 2330-3/01); (f) construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); (g) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); (h) comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); (i) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); (j) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); (k) preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de registro do presente instrumento.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	40.000	R\$ 40.000,00	40,00%
GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	20.000	R\$ 20.000,00	20,00%
JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA	40.000	R\$ 40.000,00	40,00%
TOTAL:	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo 1.º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária, pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2.º: A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

CAPÍTULO III - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do Artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Único: Nos termos do Parágrafo 3.º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As reuniões de sócios serão convocadas pelo Administrador, ou nos demais casos previstos em lei ou neste Contrato Social, mediante comunicação realizada com antecedência mínima de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação.

Parágrafo 1.º: A convocação das reuniões de sócios será realizada por meio de correspondência escrita, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço constante do preâmbulo deste Contrato Social ou àquele posteriormente informado pelo sócio à administração da Sociedade, admitindo-se, ainda, o envio por meio eletrônico, desde que possibilite a comprovação de recebimento. A convocação deverá conter, obrigatoriamente, a data, o horário, o local (físico ou virtual) de realização



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

da reunião e a respectiva ordem do dia. As reuniões ocorrerão, preferencialmente, na sede da Sociedade, salvo se a maioria do capital social anuir expressamente com a realização em local diverso ou por meio digital.

Parágrafo 2.º: As reuniões de sócios poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou exclusivamente digital, por meio de videoconferência ou outro sistema eletrônico que assegure a identificação dos participantes, a comunicação simultânea entre os sócios e a autenticidade das deliberações. Nesses casos, considerar-se-á como local da reunião, para todos os fins legais, a sede da Sociedade.

Parágrafo 3.º: A ordem do dia deverá ser estabelecida de forma clara, específica e detalhada, sendo vedada a inclusão de matérias genéricas, tais como "assuntos de interesse geral" ou "outros". No caso de deliberação acerca de alteração do Contrato Social, deverá constar expressamente a indicação da matéria a ser modificada. Não serão consideradas válidas deliberações sobre assuntos que não estejam expressamente previstos na ordem do dia constante do instrumento de convocação, ressalvadas as hipóteses de aprovação unânime dos sócios.

Parágrafo 4.º: Ficam dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião, ainda que por meio digital, ou declararem, por escrito ou por meio eletrônico, ciência inequívoca acerca da data, horário, local e ordem do dia.

Parágrafo 5.º: As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos por deliberação da maioria do capital social, podendo a ata ser lavrada em meio físico ou eletrônico, admitida a assinatura digital, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo 1.º: As reuniões ordinárias realizar-se-ão, obrigatoriamente, uma vez por ano, até o término do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, com a finalidade de: (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício e a distribuição de lucros, quando for o caso; (c) designar administradores, quando necessário; e (d) deliberar sobre quaisquer outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 2.º: As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, mediante convocação na forma prevista neste Contrato Social ou na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: Ressalvadas as matérias que, por disposição legal ou por previsão expressa neste Contrato Social, exijam quórum qualificado, as deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da Sociedade será exercida por 01 (um) Administrador, sócio ou não, investido de todos os poderes necessários à gestão dos negócios sociais e à representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, observadas as disposições deste Contrato Social.

Parágrafo 1.º: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA**, anteriormente qualificado, que atuará de forma isolada, por prazo indeterminado ou em período a ser definido em acordo de sócios, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 2.º: O Administrador fará jus à retirada mensal a título de “pro labore”, em valor a ser fixado por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, sendo tal verba contabilizada como despesa operacional da Sociedade.

Parágrafo 3.º: Observadas as disposições legais e contratuais, em especial a previsão constante da cláusula décima primeira abaixo, o Administrador poderá, isoladamente, praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, inclusive assinar contratos, instrumentos particulares ou públicos, títulos de crédito, ordens de pagamento, cheques e quaisquer outros documentos, responsabilizando-se pela regularidade dos atos.

Parágrafo 4.º: A Sociedade poderá constituir procuradores, mediante outorga de mandato com poderes específicos e prazo determinado, vedado o substabelecimento sem autorização expressa. Os atos praticados pelos procuradores deverão observar estritamente os limites dos poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem de prévia aprovação de sócios que representem a totalidade do capital social, salvo disposição diversa em acordo de sócios, não podendo ser praticados isoladamente pelo Administrador: (a) a aquisição, alienação, oneração ou qualquer forma de disposição de bens móveis e imóveis da Sociedade; (b) a celebração de contratos de empréstimo ou financiamento, independentemente do valor; (c) a concessão de garantias reais ou fidejussórias em favor de terceiros ou de sócios; (d) a aquisição, alienação ou locação de bens integrantes do ativo não circulante da Sociedade; e (e) deliberações acerca do aumento ou redução do capital social da empresa.

Parágrafo Único: Os atos praticados em desacordo com o disposto nesta cláusula poderão ensejar a responsabilização pessoal do Administrador e, caso figure como sócio, a sua exclusão do quadro societário, sem prejuízo da eventual invalidação do ato perante a Sociedade.



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: São expressamente vedados e considerados ineficazes em relação à Sociedade os atos praticados por sócios, administradores, procuradores ou empregados que a obriguem em negócios estranhos ao objeto social, tais como a concessão de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, ressalvada a hipótese de prévia e expressa aprovação dos sócios, na forma da Cláusula anterior.

CAPÍTULO V - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição de quotas representativas do capital social, em igualdade de condições com terceiros e proporcionalmente à participação de cada sócio, aplicável à cessão, transferência, alienação, oneração, usufruto ou qualquer forma de disposição, direta ou indireta, das quotas ou dos direitos a elas inerentes, inclusive direitos de subscrição.

Parágrafo 1.º: O sócio que desejar alienar, total ou parcialmente, sua participação societária ou os direitos a ela inerentes ("Sócio Ofertante") deverá, previamente, notificar os demais sócios, por escrito ("Notificação de Venda"), informando: (a) a quantidade de quotas ou direitos ofertados; (b) se houver, a qualificação completa do terceiro interessado, incluindo, no caso de pessoa jurídica, sua composição societária e atividade principal; e (c) o preço, as condições de pagamento e demais termos da proposta.

Parágrafo 2.º: A Notificação de Venda deverá ser acompanhada, quando existente terceiro interessado, de proposta firme, vinculante, irrevogável e irretratável por ele apresentada, contendo, obrigatoriamente: (a) todos os termos e condições da aquisição pretendida; e (b) sua anuência expressa em aderir integralmente às disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, obrigando-se a cumpri-las em sua integralidade, caso venha a ingressar na Sociedade.

Parágrafo 3.º: Os demais sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Notificação de Venda, para manifestar, por escrito, o exercício do direito de preferência ("Aceitação"), indicando a quantidade de quotas ou direitos que pretendem adquirir, bem como eventual interesse na aquisição de sobras.

Parágrafo 4.º: Havendo manifestação de interesse, os sócios que exercerem o direito de preferência ("Sócios Preferentes") deverão concluir a aquisição no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da Aceitação, observadas as condições constantes da Notificação de Venda.

Parágrafo 5.º: Caso a totalidade das quotas ofertadas não seja adquirida, as sobras poderão ser rateadas entre os Sócios Preferentes que tenham manifestado interesse adicional, na proporção de suas participações ou conforme acordo entre eles.



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Parágrafo 6.º: A falta de manifestação a respeito do exercício do direito de preferência no prazo estabelecido presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao direito de preferência, ficando o Sócio Ofertante liberado para transferir a terceiros, a totalidade ou o saldo remanescente das quotas ofertadas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do prazo para a Aceitação, pelas mesmas condições anteriormente ofertadas, sob pena de necessidade de nova notificação.

Parágrafo 7.º: Com relação à transferência dos direitos de subscrição de aumentos de capital social, o sócio que desejar transferi-lo deverá enviar a Notificação de Venda aos demais sócios, em até 03 (três) dias contados da data em que tiver sido aprovado o aumento do capital social, sendo os prazos reduzidos para: (a) 08 (oito) dias para manifestação de interesse pelos demais Sócios; (b) 11 (onze) dias para conclusão da aquisição pelo Sócio Preferente; e (c) 15 (quinze) dias para eventual alienação a terceiros pelo Sócio Ofertante, contados da deliberação que aprovou o aumento de capital.

Parágrafo 8.º: O direito de preferência é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a terceiros antes de integralmente observado o procedimento previsto nesta cláusula.

Parágrafo 9.º: Qualquer cessão, transferência ou oneração de quotas ou de direitos a elas inerentes realizada em desacordo com o disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e ineficaz perante a Sociedade, os demais sócios e terceiros.

Parágrafo 10.º: As notificações previstas nesta cláusula deverão ser realizadas por meio escrito, mediante protocolo de recebimento, correspondência com aviso de recebimento ou meio eletrônico que comprove a entrega, para os endereços constantes deste Contrato Social ou aqueles posteriormente informados pelos sócios.

Parágrafo 11.º: Os sócios obrigam-se a observar integralmente eventual acordo de sócios celebrado entre eles, o qual vinculará as partes e será oponível à Sociedade.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social terá início em 1.º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, compreendendo, no mínimo, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, bem como o inventário dos bens, observadas as disposições legais e as normas contábeis aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os resultados apurados ao final de cada exercício social terão a destinação que lhes for atribuída por deliberação de sócios que representem a maioria do capital



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

social, assegurada a participação proporcional de cada sócio, ressalvado o disposto no § 2º desta cláusula.

Parágrafo 1.º: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, em periodicidade mensal, bimestral, trimestral ou semestral, podendo os lucros apurados nesses períodos ser distribuídos aos sócios, desde que haja suporte em demonstrações financeiras regularmente elaboradas e observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2.º: A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma desproporcional à participação no capital social, desde que aprovada por sócios que representem a totalidade do capital social e não implique violação a direitos de terceiros, nem configure distribuição fictícia de lucros.

Parágrafo 3.º: A distribuição de lucros ficará condicionada à inexistência de prejuízos acumulados e à observância da situação econômico-financeira da Sociedade, vedada a distribuição que comprometa o capital social ou a solvência da empresa.

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, serão observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas nos artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, cabendo aos liquidantes proceder à realização do ativo e à quitação do passivo social. O eventual saldo remanescente será rateado entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, exclusão, interdição ou falecimento de qualquer sócio não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, salvo deliberação em contrário.

Parágrafo 1.º: Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, admite-se a exclusão de sócio por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, assegurado o direito de defesa.

Parágrafo 2.º: Em caso de falecimento ou interdição de sócio, seus herdeiros, legatários ou sucessores poderão ingressar na Sociedade, desde que haja aprovação de sócios que representem a maioria do capital social remanescente. Caso não haja aprovação, seus haveres serão apurados e pagos na forma desta cláusula.

Parágrafo 3.º: Na hipótese de retirada ou exclusão de sócio, seus herdeiros, legatários ou sucessores não ingressarão na Sociedade, sendo-lhes devidos apenas os respectivos haveres, apurados na forma prevista neste Contrato Social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

pág. 9/15

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Parágrafo 4.º: Os haveres do sócio falecido, interdito, retirante ou excluído serão apurados com base nos critérios estabelecidos na Cláusula Décima Oitava e pagos a quem de direito, conforme condições a serem definidas pelos sócios remanescentes, observado o prazo máximo de até 05 (cinco) anos, sendo que o valor apurado será corrigido monetariamente pelo IPCA-e/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo) e acrescido de juros de 12% (doze por cento) ao ano, a contar da data da resolução da sociedade em relação ao sócio.

Parágrafo 5.º: Na hipótese de separação, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer sócio, fica vedado o ingresso do cônjuge ou companheiro na Sociedade. Eventuais direitos patrimoniais serão resolvidos exclusivamente em pecúnia, pelo sócio titular das quotas, sem qualquer interferência na estrutura societária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, interdito, retirante ou excluído serão apurados com base no valor econômico da Sociedade ("Valor da Sociedade"), a ser determinado pela média entre os seguintes métodos de avaliação: (a) valor patrimonial ajustado a mercado, consistente na apuração do patrimônio líquido com reavaliação dos ativos e passivos a valor de mercado; (b) fluxo de caixa descontado (DCF), considerando a capacidade de geração futura de resultados da Sociedade; e (c) avaliação por múltiplos de mercado, com base em critérios econômico-financeiros usualmente adotados para empresas comparáveis.

Parágrafo 1.º: A apuração de haveres será realizada por empresa especializada independente, de comum acordo entre as partes, ou, na ausência de consenso, por profissional ou empresa a ser nomeado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 2.º: O laudo de avaliação deverá observar critérios técnicos, consistentes e verificáveis, refletindo a situação econômico-financeira da Sociedade à data do evento que ensejou a apuração dos haveres.

Parágrafo 3.º: Para fins de apuração de haveres, não serão considerados lucros futuros incertos ou expectativas não comprovadas, devendo ser observados princípios de prudência e razoabilidade.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Aplicam-se à Sociedade, nos casos omissos e de forma supletiva, as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), conforme autorizado pelo artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios concordam, de forma irrevogável e irretratável, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionadas serão submetidas,



FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

exclusivamente, ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 1.011, § 1.º, do Código Civil, o Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, nem foi condenado, ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que a Sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte ("EPP"), nos termos do inciso II do artigo 3º da referida lei, uma vez que a receita bruta anual não excederá o limite legal aplicável, bem como que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do mesmo artigo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortim-CE, 08 de julho de 2026.

PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO
CPF: 061.280.359-73
Sócio

GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND
CPF: 067.644.269-29
Sócio

JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA
CPF: 411.565.529-15
Sócio Administrador

Visto Advogados:

JOÃO KLEINA
CPF: 028.404.659-06
OAB/PR 57.718

OTTON ROGERIO MACENTE LIMA
CPF: 057.932.769-80
OAB/PR 60.968





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/132.543-4	CEB2600261240	09/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.644.269-29	GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	09/07/2026 17:38:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.404.659-06	JOAO KLEINA	09/07/2026 17:59:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		
411.565.529-15	JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA	10/07/2026 17:01:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
057.932.769-80	OTTON ROGERIO MACENTE LIMA	09/07/2026 19:04:54
Assinado utilizando assinatura qualificada		
061.280.359-73	PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	13/07/2026 10:22:22
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, de NIRE 2320383704-4 e protocolado sob o número 26/132.543-4 em 09/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23203837044, em 13/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Edson Pereira Portela Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
067.644.269-29	GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	09/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
411.565.529-15	JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA	10/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
061.280.359-73	PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	13/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
067.644.269-29	GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	09/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
411.565.529-15	JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA	10/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
061.280.359-73	PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	13/07/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
028.404.659-06	JOAO KLEINA	09/07/2026 17:59:05
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	
057.932.769-80	OTTON ROGERIO MACENTE LIMA	09/07/2026 19:04:54
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/132.543-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.





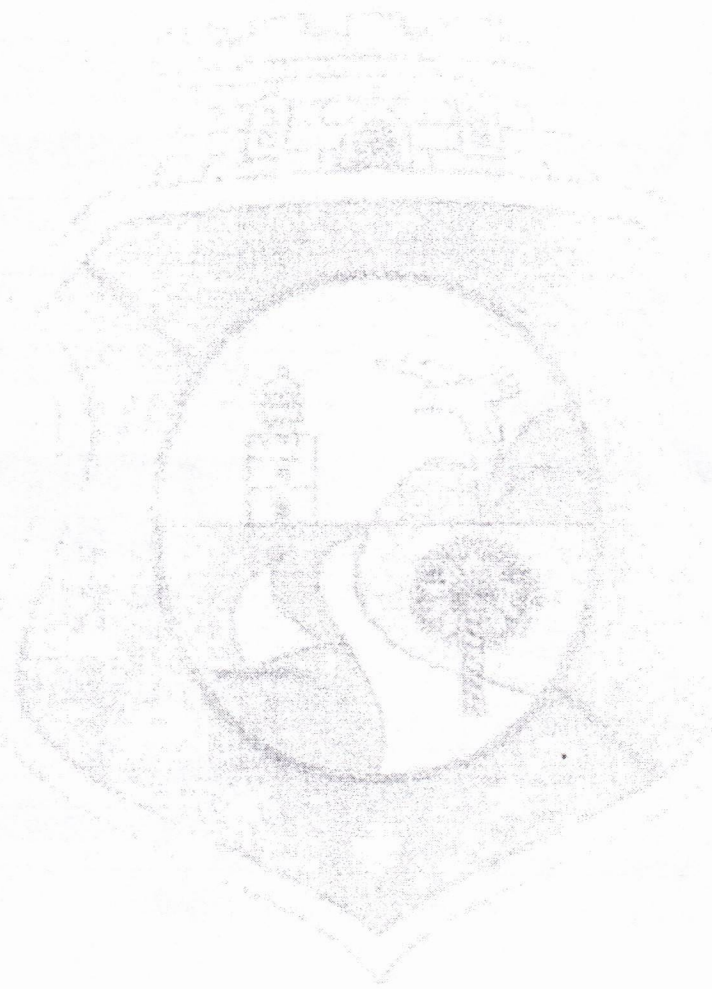
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2026, às 10:22.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/132.543-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
026.055.413-80	EDSON PEREIRA PORTELA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 13 de julho de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203837044 em 13/07/2026 da Empresa FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Nire 23203837044 e protocolo 261325434 - 09/07/2026. Autenticação: 5A13F97CA566F4BEE7BE7308113B7BA8335FC98. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/132.543-4 e o código de segurança wq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
Secretário-Geral

pág. 15/15

Empresa: **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**
N.P.J.: 67.981.459/0001-94
balanço encerrado em: 09/07/2026

Folha: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	100.000,00C
PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO	40.000,00C
GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND	20.000,00C
JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA	40.000,00C

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL Assinado de forma digital por FORTEX
TDA:67981459000194 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA:67981459000194
Dados: 2026.07.31 17:06:26 -03'00'

JOSÉ CARLOS NOVAES DA SILVA

CPF: 411.565.529-15

JOSE RONALDO MATOS Assinado de forma digital por JOSE RONALDO
DOS SANTOS:03544959330 MATOS DOS SANTOS:03544959330
Dados: 2026.07.31 17:05:59 -03'00'

JOSÉ RONALDO MATOS DOS SANTOS
Contador

Reg. no CRC - CE sob o No. CE022949/O-1
CPF: 035.449.593-30

**CARTA CONSULTA - IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL
POLO INDUSTRIAL DE FORTIM/CE**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
A/C: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortim - CE

A empresa **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.981.459/0001-94, com sede à Rodovia CE 040, S/N, KM 129, Bairro Viçosa, Fortim/CE, CEP 62.815-000, ("FORTEX") neste ato representada por seu Administrador/Sócio **José Carlos Novaes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar **INTERESSE FORMAL NA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL E OPERACIONAL NO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, nos termos da legislação municipal vigente, conforme as informações a seguir.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA EMPRESA

A FORTEX Engenharia Ambiental Ltda. é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento, fabricação e implantação de soluções estruturais em concreto pré-fabricado, com atuação voltada aos segmentos de infraestrutura, saneamento, indústria, Agro e obras especiais.

Constituída com o propósito de atender ao plano de expansão das atividades empresariais de seus sócios para a Região Nordeste, a empresa foi estruturada para implantar e operar sua unidade industrial no Município de Fortim/CE, adotando uma

organização societária, administrativa, operacional e fiscal compatível com as necessidades do empreendimento e com sua estratégia de crescimento sustentável.

Seu escopo de atuação contempla a fabricação e execução de reservatórios elevados de água em concreto pré-fabricado, chaminés industriais, muros de arrimo, piers flutuantes, tanques de camarão, estruturas especiais de concreto, estações de tratamento de esgoto (ETE), sistemas de drenagem, obras de contenção e demais soluções destinadas aos setores público e privado.

A empresa adota processos produtivos industrializados, rigoroso controle de qualidade, elevados padrões de segurança do trabalho e absoluto compromisso com a legislação ambiental vigente, priorizando soluções que proporcionem maior eficiência construtiva, redução de prazos, previsibilidade de custos e sustentabilidade.

A implantação da unidade industrial no Município de Fortim/CE, representa um investimento estratégico de longo prazo, destinado ao fortalecimento da economia regional, à geração de empregos diretos e indiretos, ao desenvolvimento da cadeia produtiva local e à ampliação da capacidade produtiva da empresa, reafirmando o compromisso da FORTEX com o desenvolvimento econômico e social do Município.

***Anexo IV - Apresentação Institucional da FORTEX Engenharia Ambiental Ltda**.*

2. DA ALTERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

A Carta de Intenção originalmente apresentada ao Município de Fortim foi protocolada em nome da PUREX Engenharia Ambiental Ltda., empresa por meio da qual o projeto foi inicialmente estruturado e submetido à apreciação da Administração Municipal de Fortim/CE.

No decorrer do desenvolvimento do empreendimento, visando proporcionar maior eficiência administrativa, operacional, societária e fiscal, foi constituída a FORTEX Engenharia Ambiental Ltda., empresa criada especificamente para assumir a implantação, operação e gestão da unidade industrial a ser instalada no Município de Fortim/CE.

A presente alteração decorre exclusivamente de uma reorganização empresarial do grupo econômico responsável pelo investimento, buscando conferir maior autonomia administrativa e melhor estrutura de gestão à nova unidade industrial, sem qualquer modificação na essência do projeto originalmente apresentado.

Ressalta-se que a substituição da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento não implica alteração do objeto do investimento, do cronograma de implantação, da capacidade operacional, dos valores previstos para investimento, da geração de empregos, das atividades industriais a serem desenvolvidas ou de quaisquer dos compromissos assumidos perante o Município de Fortim/CE.

Assim, a constituição da FORTEX não representa a substituição do empreendimento originalmente aprovado, mas apenas a definição da pessoa jurídica que passará a responder por sua implantação, operação e futuras atividades industriais, mantendo-se integralmente os objetivos, investimentos e obrigações anteriormente apresentados à Administração Pública Municipal de Fortim/CE.

Dessa forma, solicita-se a atualização dos registros administrativos e dos documentos relacionados ao empreendimento, para que passem a identificar a FORTEX Engenharia Ambiental Ltda. como empresa responsável pela implantação da unidade industrial, permanecendo inalterados todos os compromissos assumidos perante o Município de Fortim/CE.

A FORTEX reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de Fortim, colocando-se à disposição da Administração Municipal para apresentar toda a documentação societária, fiscal e técnica necessária à formalização da presente alteração, bem como prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinado de forma digital por
GUSTAVO KASTRUP
CARNEIRO
BOND-06764426929
Data: 2020.08.11 14:34:29
+0100

Assinado de forma digital por
FORTEX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTD A-6798145900019
Data: 2020.08.11 14:34:47
+0100

Assinado de forma digital por
PUREX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTD A-04138148000148
Data: 2020.08.11 14:38:17
+0100

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS NOVAES DA
SILVA-41156552915
Data: 2020.08.11 14:44:11 +0100

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE

A FORTEX pretende realizar a implantação de empreendimento industrial no polo industrial de Fortim/CE, visando a execução das seguintes atividades:

- Fabricação e montagem de estruturas de grande porte pré-moldadas em concreto;

- Produção de caixas d'água pré-fabricadas, sem limitação de altura, volume ou diâmetro;
- Execução de silos industriais, chaminés e estruturas especiais;
- Implantação de cisternas, sistemas de contenção de cheias, dutos e canais;
- Pieres flutuantes em concreto especial;
- Produção de pré-moldados especiais sob medida;
- Implantação de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE);
- Execução de muros de arrimo pré-moldados;
- Apoio logístico, pré-montagem e fornecimento de estruturas para obras regionais.

4. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem como objetivo ampliar a capacidade produtiva da FORTEX, aproximar a empresa do mercado regional e interestadual, reduzir custos logísticos, gerar empregos diretos e indiretos e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento econômico e industrial do município de Fortim/CE.

5. ÁREA PRETENDIDA E INFRAESTRUTURA PREVISTA

A empresa manifesta interesse em área contendo aproximadamente 14.064,00 m², localizada no Polo Industrial de Fortim/CE, compatível com a implantação da infraestrutura industrial planejada.

A unidade contará, entre outros itens, com pista de grande porte para concretagem, pórtico rolante com capacidade de até 16 toneladas, contêineres adaptados para

áreas administrativas, almoxarifado, refeitório, vestiários e áreas de apoio operacional.

6. FASES DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A implantação do empreendimento ocorrerá de forma planejada, conforme as seguintes fases:

FASE	DURAÇÃO ESTIMADA	DESCRIÇÃO
Fase 1 – Implantação Inicial	0 a 6 meses	Preparação do terreno, implantação da infraestrutura básica, montagem dos equipamentos e início das contratações.
Fase 2 – Início da Operação	6 a 12 meses	Início das atividades produtivas e consolidação da operação logística.
Fase 3 – Expansão Gradual	A partir de 12 meses	Ampliação da capacidade produtiva e aumento do quadro funcional.

7. GERAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

Na fase inicial de operação, o empreendimento contará com aproximadamente 10 (dez) empregos diretos, distribuídos entre funções técnicas, operacionais e administrativas, tais como soldadores, montadores, serventes, meio oficial, encarregado de obras e engenheiros.

Com a consolidação da unidade, projeta-se um crescimento gradual do quadro funcional, podendo atingir entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) empregos diretos no prazo estimado de até 36 meses, priorizando a contratação de mão de obra local e regional.

O empreendimento também promoverá a geração de aproximadamente 40 (quarenta) empregos indiretos nas cadeias de fornecimento de aço, concreto,

tubulações, agregados, impermeabilizantes, arquitetura, engenharia, transporte, logística e serviços correlatos.

8. IMPACTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A implantação da unidade da FORTEX no município de Fortim/CE contribuirá diretamente para a geração de emprego e renda, qualificação da mão de obra local, fortalecimento da cadeia produtiva da construção civil, incremento da arrecadação municipal e desenvolvimento industrial sustentável.

A empresa compromete-se a cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, adotar boas práticas ambientais e garantir elevados padrões de segurança do trabalho.

9. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO EMPREENDIMENTO

A FORTEX possui previsão de investimentos para implantação de sua unidade industrial e operacional no Município de Fortim/CE, com planejamento de investimentos distribuídos por etapas, totalizando *aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)*. O maior volume de recursos está concentrado na segunda etapa do empreendimento, correspondente à fase de operação plena e ampliação da capacidade produtiva.

ATIVIDADES	VALORES INVESTIDOS (R\$)
Projetos, estudos técnicos e licenciamento	R\$ 150.000,00
Topografia, sondagens e estudos complementares	R\$ 100.000,00
Terraplenagem e preparação do terreno	R\$ 400.000,00
Obras preliminares e infraestrutura básica	R\$ 650.000,00
Execução da 1ª Etapa (implantação inicial)	R\$ 800.000,00
Execução da 2ª Etapa (operação plena e ampliação)	R\$ 900.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS	R\$ 3.000.000,00

10. CAPITAL DE GIRO E MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA PREVISTA

Com o início das atividades operacionais, a FORTEX projeta movimentação econômica progressiva decorrente da execução de obras e fornecimento de estruturas industriais, conforme estimativa a seguir.

ATIVIDADE	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ESTIMADO - 1º ANO	VALOR ESTIMADO - 2º ANO
Execução de estruturas e soluções industriais	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.760.000,00

11. ANEXOS

A presente Carta Consulta segue acompanhada dos seguintes anexos, a fim de complementar a análise ora requerida:

ANEXO I - PROJETO ARQUITETÔNICO

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III - REGISTRO FOTOGRÁFICO

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FORTEX manifesta, por meio desta Carta Consulta, seu interesse firme e estratégico na implantação de empreendimento industrial e operacional no Polo Industrial de Fortim/CE, com visão de longo prazo, operação permanente e potencial real de expansão.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

A empresa coloca-se à disposição da Administração Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e dar continuidade aos trâmites necessários à viabilização do empreendimento.

Fortim/CE, 03 de agosto de 2026.

FORTEX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:67981459000194

Assinado de forma digital por
FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA:67981459000194
Dados: 2026.08.11 14:31:29 -03'00'

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

José Carlos Novaes da Silva

GUSTAVO
KASTRUP
CARNEIRO
BOND:067644269
29

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
KASTRUP CARNEIRO
BOND:06764426929
Dados: 2026.08.11
14:31:52 -03'00'

PUREX
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:0413814800
0148

Assinado de forma digital
por PUREX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:04138148000148
Dados: 2026.08.11
14:39:03 -03'00'

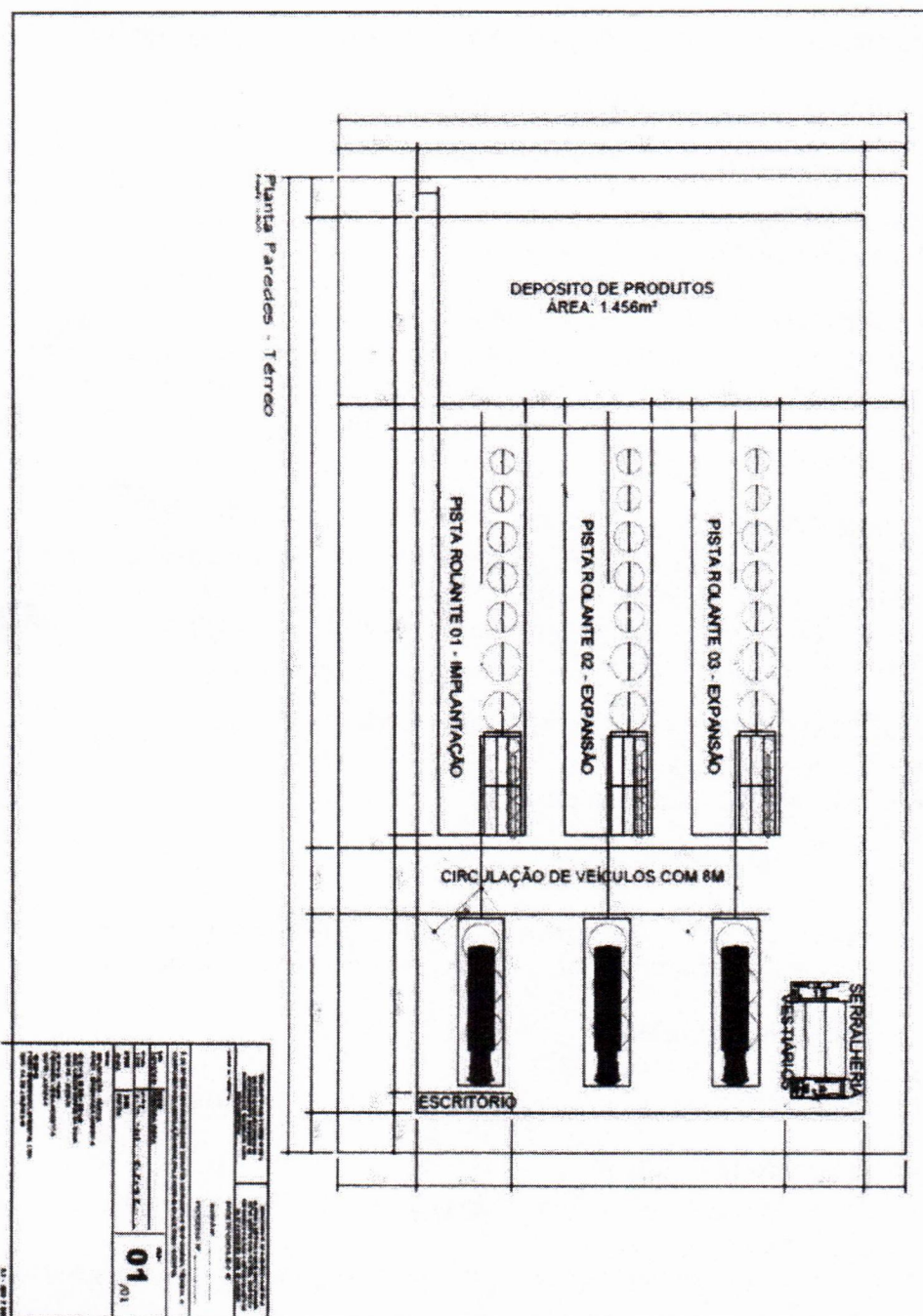
JOSE CARLOS
NOVAES DA
SILVA:41156552915

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS NOVAES DA
SILVA:41156552915
DN: cn=JOSE CARLOS NOVAES DA
SILVA, o=156552915, email=joscar@for
tex.com.br, ou=AC SOLUTi Multiplas v1
Date: 2026.08.11 14:49:58 -03'00'

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

ANEXO I – PROJETO ARQUITETÔNICO



ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

Implantação de Unidade Industrial – Fábrica FORTEX Engenharia Ambiental Ltda.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: FORTEX Engenharia Ambiental Ltda.

CNPJ: 67.981.459/0001-94

Município: Fortim – CE

Área Total do Terreno: 14.064,00 m²

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as características técnicas da implantação de edificação destinada à atividade industrial, conforme projeto arquitetônico apresentado para análise e aprovação junto à Prefeitura Municipal de Fortim/CE.

3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

O empreendimento será implantado em terreno com área total de 14.064,00 m², destinado à instalação de unidade fabril, contemplando área construída, circulação interna de veículos, setor administrativo, áreas de apoio aos funcionários e áreas destinadas à futura expansão.

4. SETORES E ÁREAS DO EMPREENDIMENTO**4.1 Área de Produção**

- Pista Rolante 01 – Implantação
- Pista Rolante 02 – Expansão
- Pista Rolante 03 – Expansão

As pistas rolantes destinam-se à linha produtiva industrial, organizadas paralelamente, permitindo fluxo contínuo de produção e ampliação futura.

4.2 Depósito de Produtos

Área aproximada: 1.456,00 m².

Destinado ao armazenamento de anéis, para pulmão da produção.

4.3 Setor Administrativo

- Escritório- instalado em container high de 40 pés, inicialmente, para a parte administrativa da operação.
- Área de estacionamento para veículos corporativos e funcionais de pequeno porte.

4.4 Área de Apoio aos Funcionários e Serralheria

- BWC e Vestiário - 13,73 m², em contêineres de 40 pés, adaptados para a finalidade.
- Refeitório - 11,13 m², em contêiner de 40 pés, adaptado para a finalidade.
- DML - 2,44 m²
- Área de Serralheira - 244 m², entre os contêineres, com cobertura de fibrocimento e piso inicial em pedrisco.

4.5 Circulação Interna

O empreendimento contará com via interna para circulação de veículos com largura aproximada de 8,00 metros, permitindo tráfego de veículos de carga e manobra com segurança.

5. SISTEMA CONSTRUTIVO

As edificações serão executadas conforme normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT), com estrutura compatível com uso industrial.

6. SISTEMA SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário será composto por fossa séptica e sumidouro, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária Municipal e legislação vigente.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto arquitetônico e demais projetos complementares possuem responsabilidade técnica de profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, conforme documentação anexa ao processo de aprovação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial integra o processo de aprovação de projeto junto à Prefeitura Municipal de Fortim/CE, estando o empreendimento em conformidade com a legislação municipal vigente e normas técnicas aplicáveis.

GUSTAVO
KASTRUP
CARNEIRO
BOND:0676442692
9

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
KASTRUP CARNEIRO
BOND:06764426929
Dados: 2026.08.11
14:33:32 -03'00'

Fortim/CE, 03/08/2026
FORTEX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:6798145900019
4

Assinado de forma digital por
FORTEX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:67981459000194
Dados: 2026.08.11 14:33:10
-03'00'

Responsável Legal

JOSE CARLOS
NOVAES DA
SILVA:41156552915

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS NOVAES DA
SILVA:41156552915
DN: cn=JOSE CARLOS NOVAES DA
SILVA, o=JOSE CARLOS NOVAES DA
SILVA, ou=AC SOLUTIA, c=BR, e=JCP
Brazil, ou=AC SOLUTIA, c=BR
Data: 2026.08.11 14:36:21 -03'00'

Responsável Técnico

PUREX
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:041381480
00148

Assinado de forma
digital por PUREX
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:04138148000148
Dados: 2026.08.11
14:39:53 -03'00'

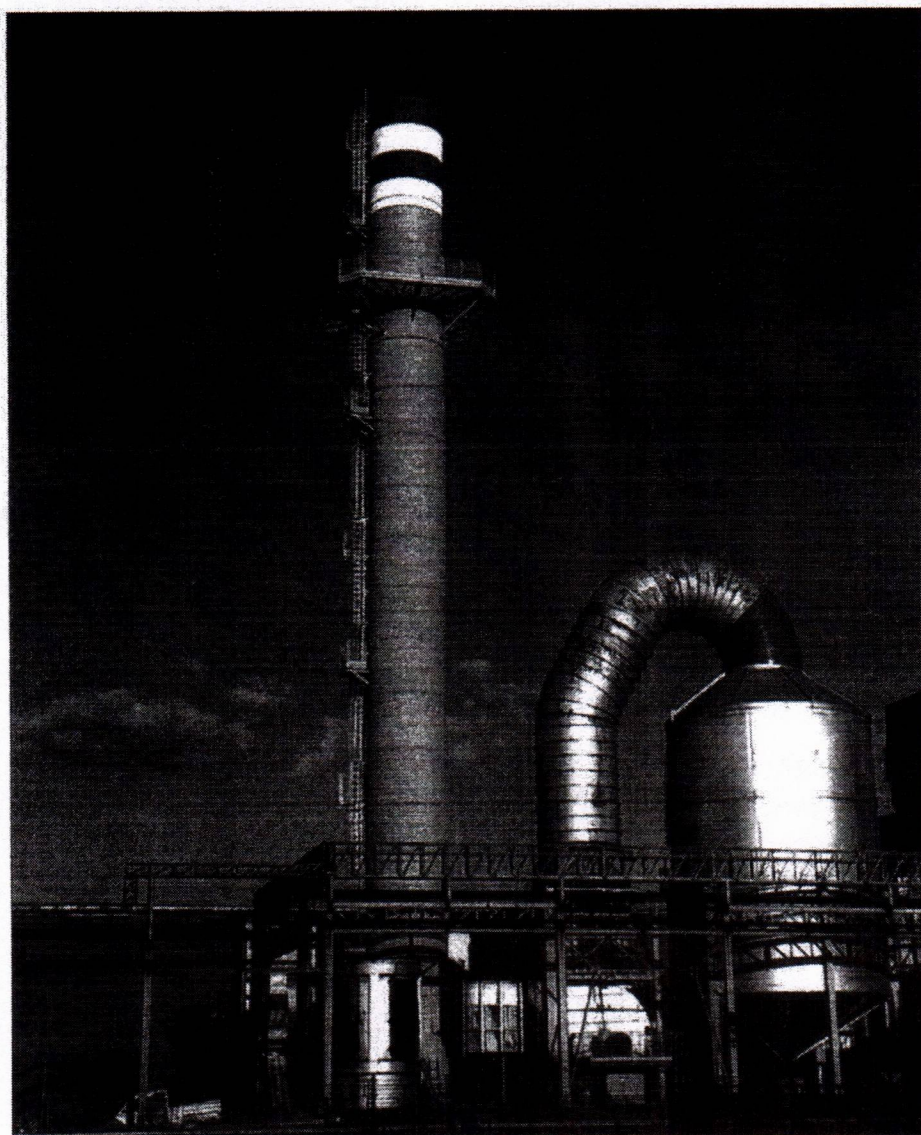
JOSE CARLOS
NOVAES DA
SILVA:41156552915

Assinado digitalmente por JOSE
CARLOS NOVAES DA
SILVA:41156552915
DN: cn=JOSE CARLOS NOVAES DA
SILVA, o=JOSE CARLOS NOVAES DA
SILVA, ou=AC SOLUTIA, c=BR, e=JCP
Brazil, ou=AC SOLUTIA, c=BR
Data: 2026.08.11 14:39:40 -03'00'

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

ANEXO III - REGISTRO FOTOGRÁFICO

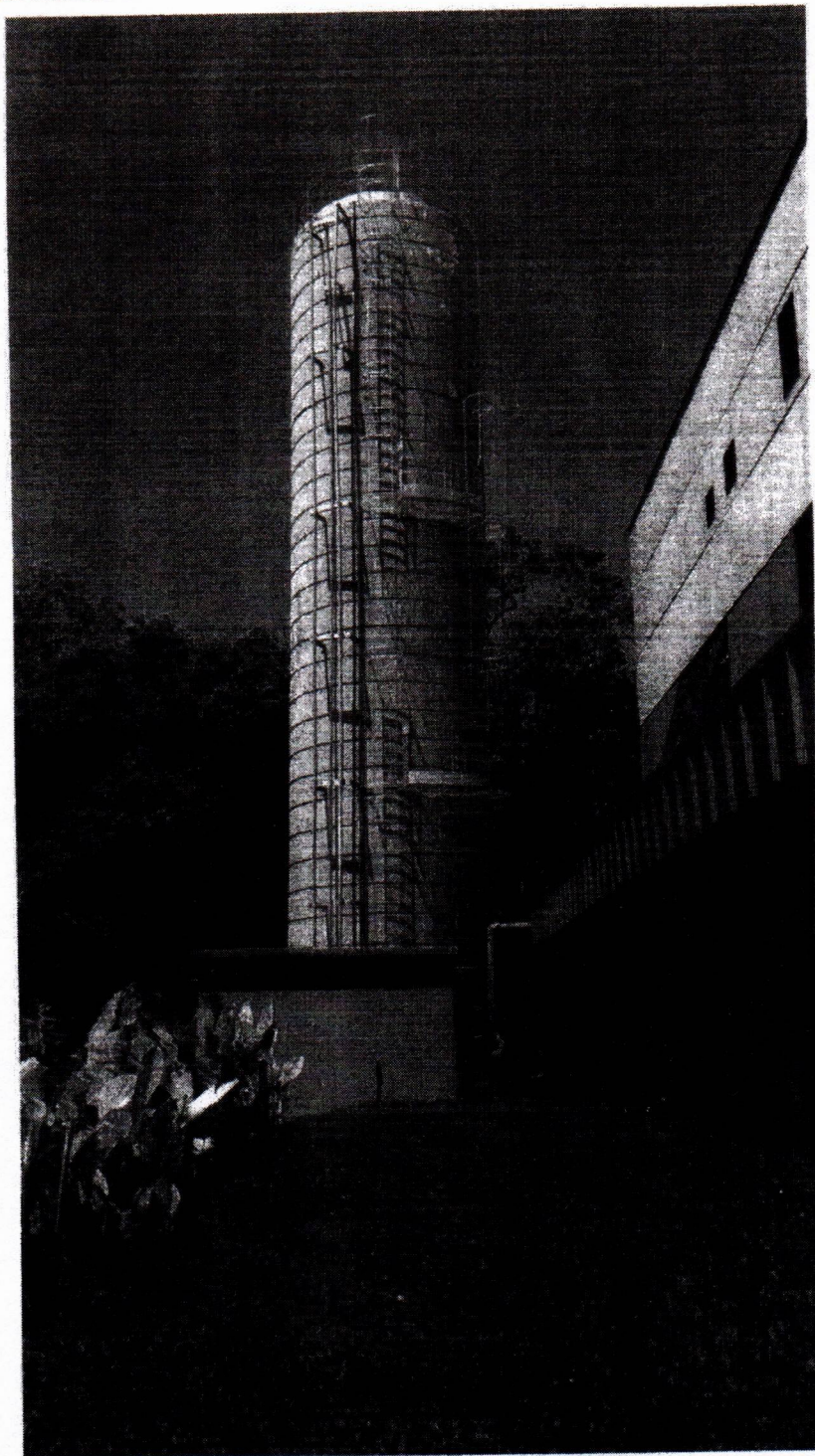


FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94



FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94



FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

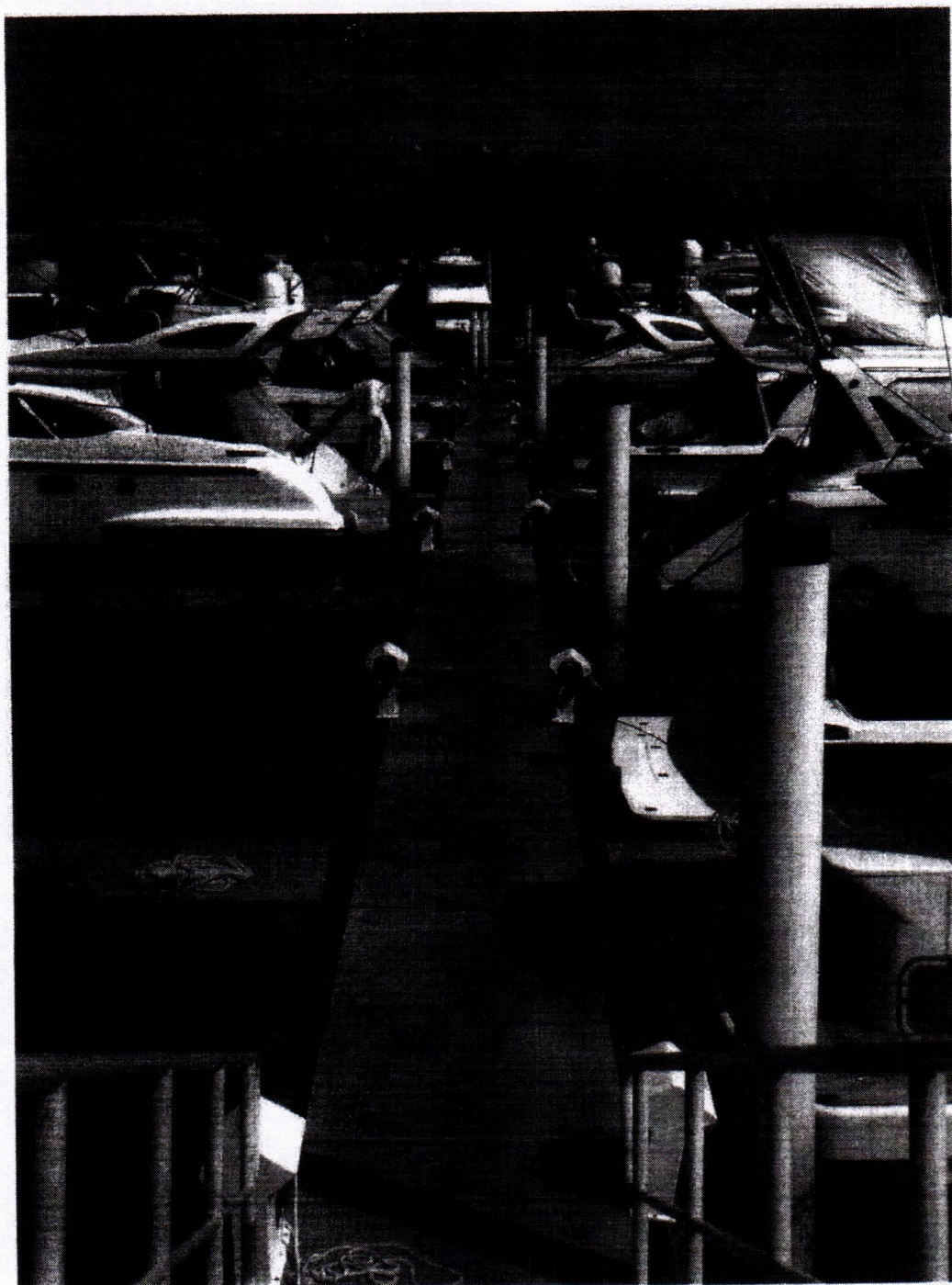


FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

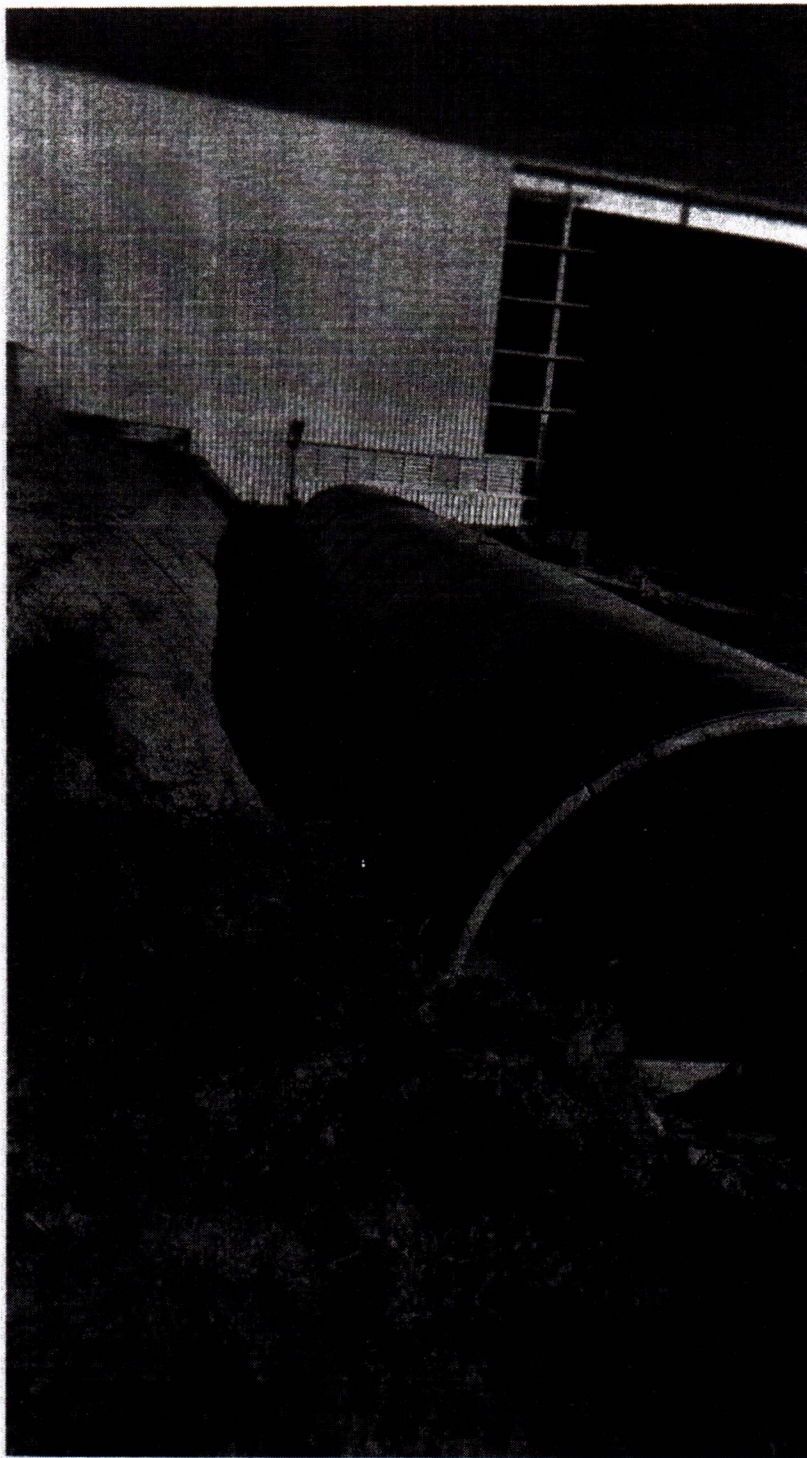


FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94



FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

— FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

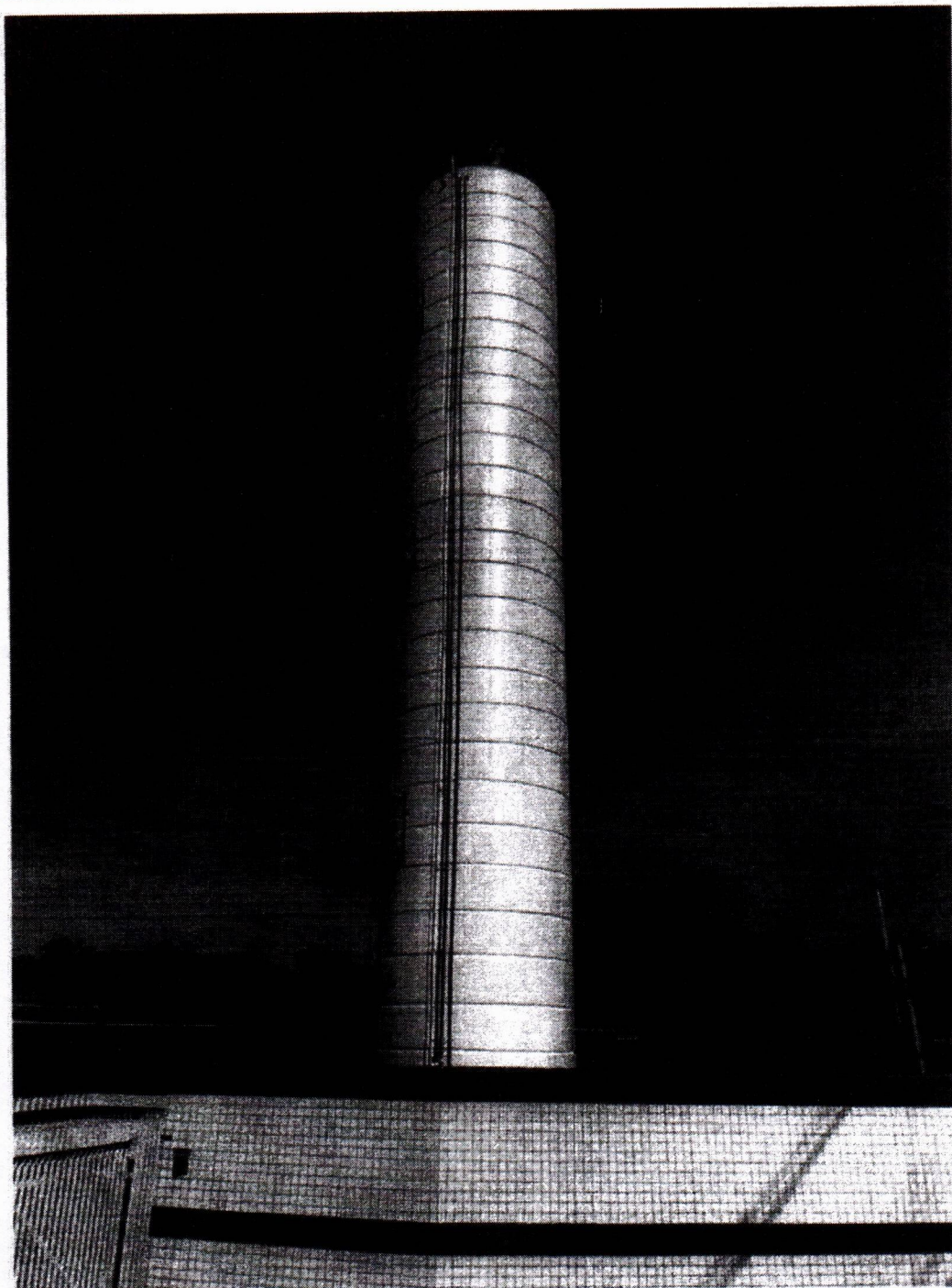


FORTEX —

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94



FORTEX

ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.



ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 7.981.459/0001-94

ANEXO IV - APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

FORTEX

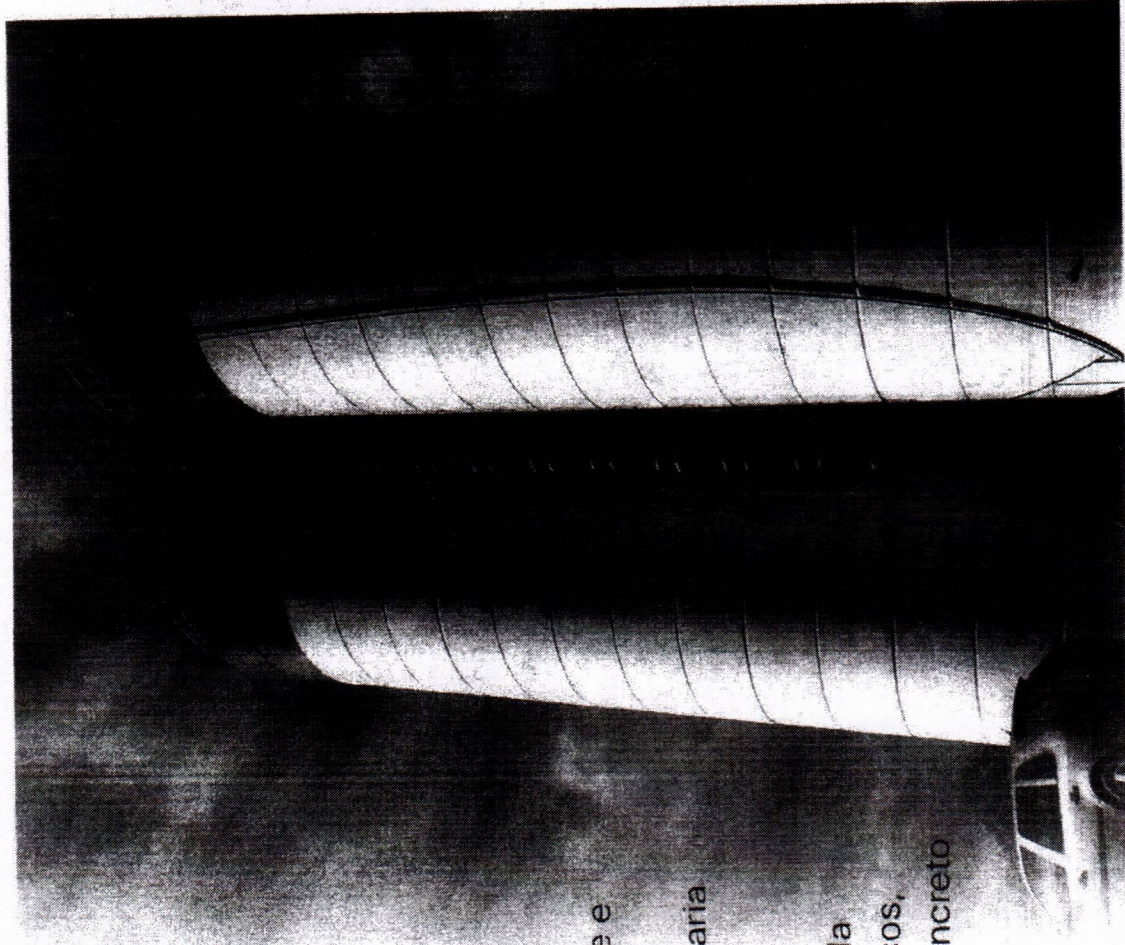
ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

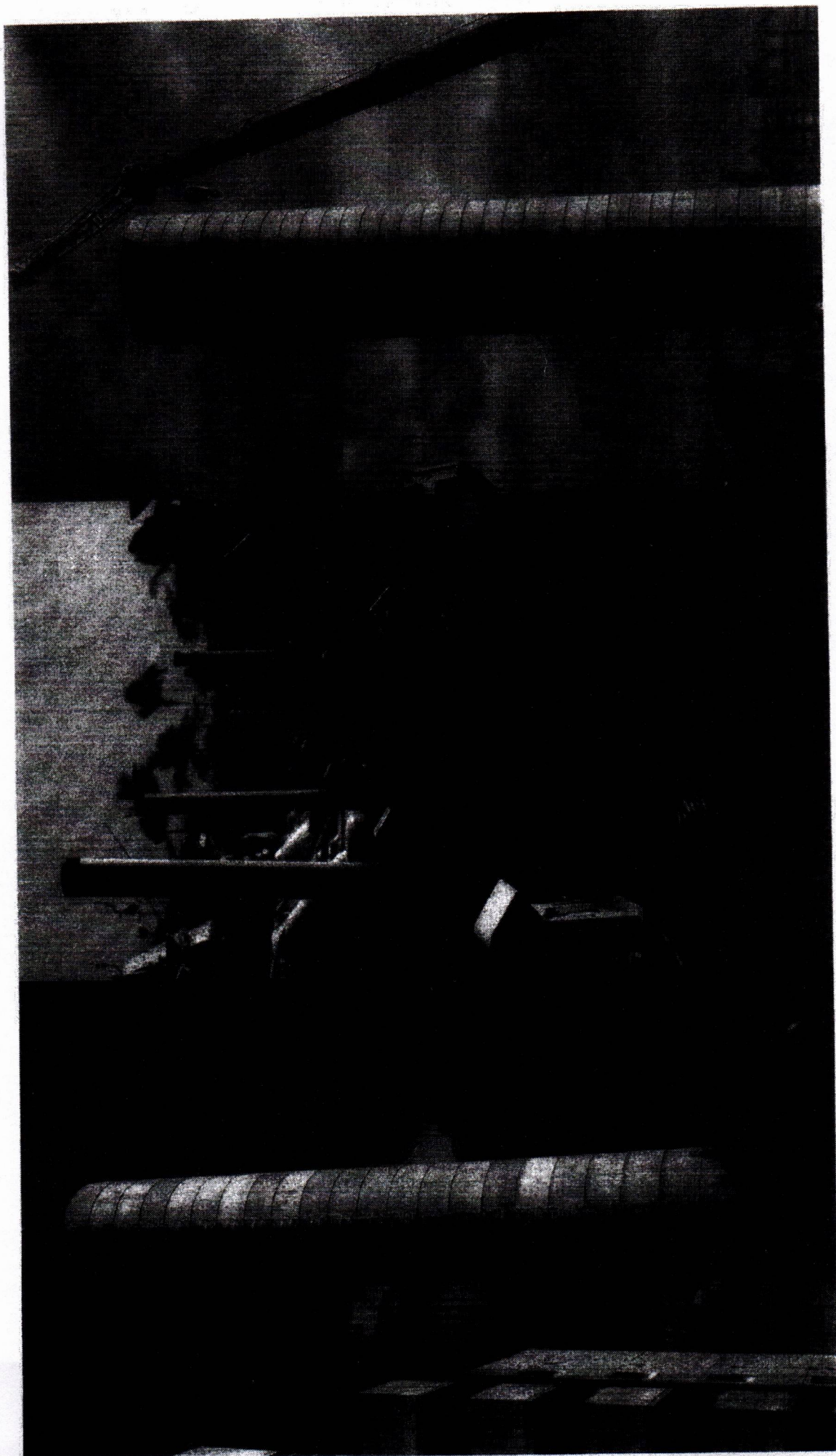
Fortex

A chegada da **Fortex** ao **Nordeste**

A Fortex nasce da necessidade de atender o Norte e Nordeste do Brasil, levando a mesma tecnologia, qualidade e capacidade técnica da Purex-Engenharia Ambiental.

A iniciativa surge a partir da demanda crescente da região e da necessidade de reduzir custos logísticos, viabilizando a execução local de estruturas em concreto pré-fabricado.





industrial em de unidade

de área aproximada

de investimento inicial

Implantação de **fábrica de pré-moldados**
em concreto armado.

Base operacional para atendimento do
Norte e Nordeste.

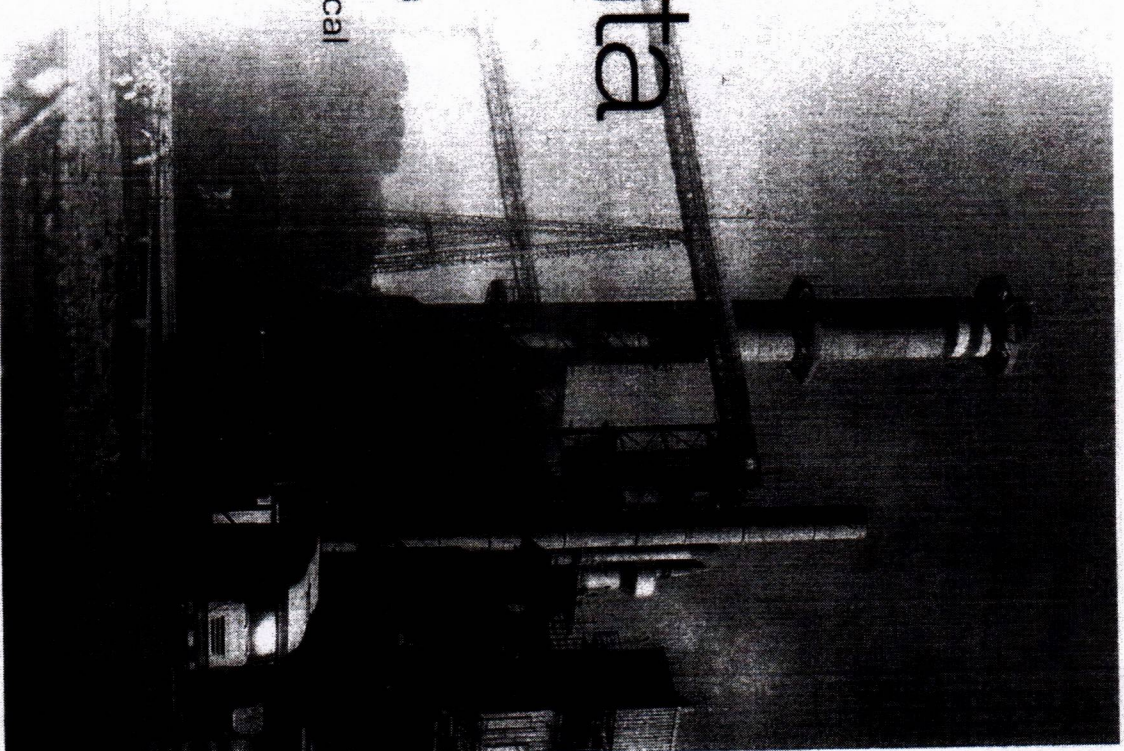
A escolha de **Fortim** se deve à sua **localização** **estratégica,**

AV. DA PONTAL DE MACEIÓ

Fortim

A implantação da **Fortex** em **Fortim** representa

- ✓ Geração de aproximadamente **35 empregos diretos**
- ✓ Geração de aproximadamente **35 empregos indiretos**
- ✓ **Capacitação e profissionalização** de mão de obra local
- ✓ **Desenvolvimento** da cadeia produtiva da construção
- ✓ Movimentação da **economia e geração de renda**



a empresa contribuirá para a

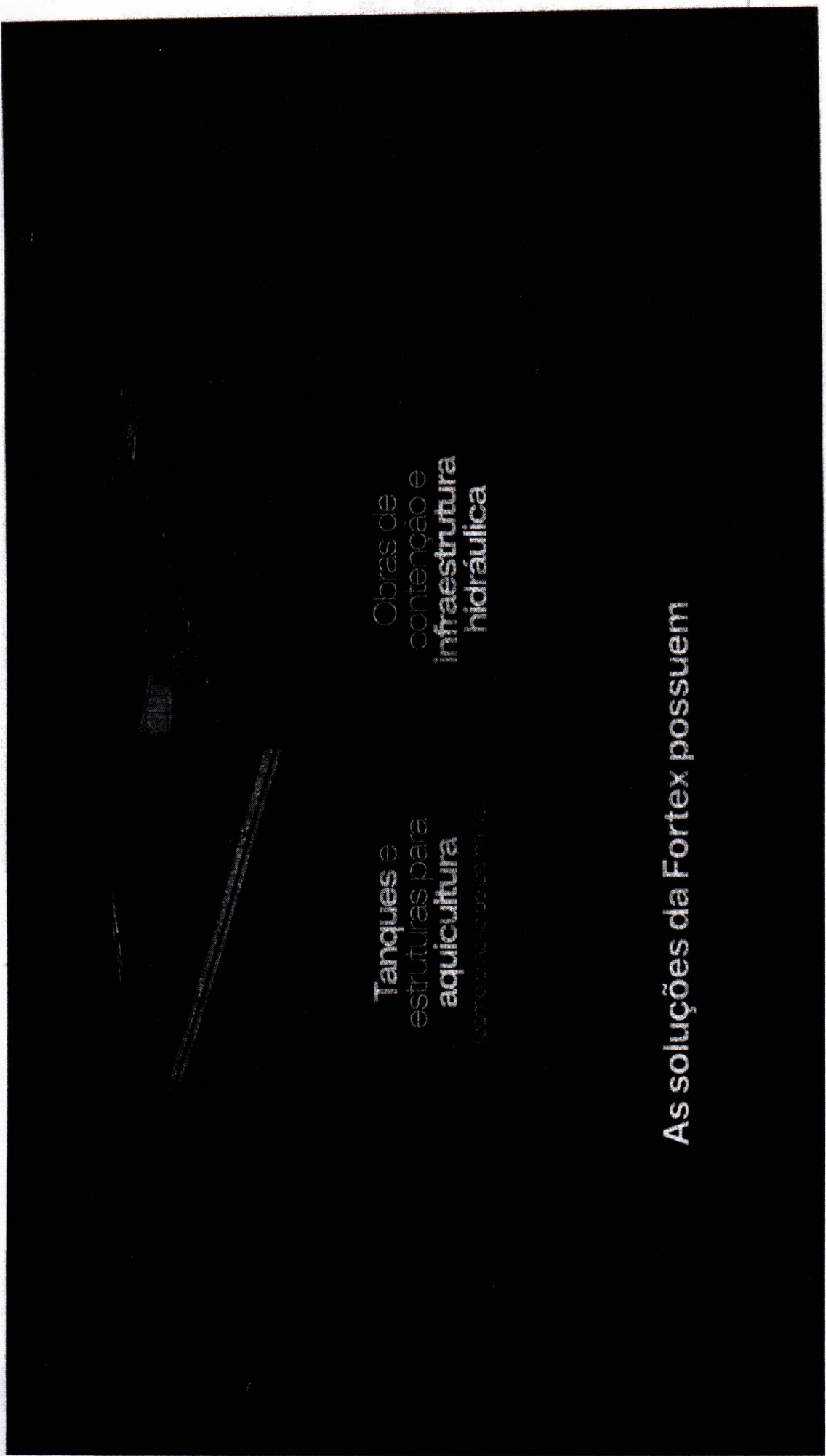
de profissionais na região,
com

que atende às

Reservatórios para
armazenamento
de água e
segurança hídrica.

Estruturas para
tratamento
de esgoto e
saneamento.

Infraestrutura
para **turismo**
náutico
(marinas e flutuantes)



Tanques e
estruturas para
aquicultura
comercial e recreativa

Obras de
retenção e
infraestrutura
hidráulica

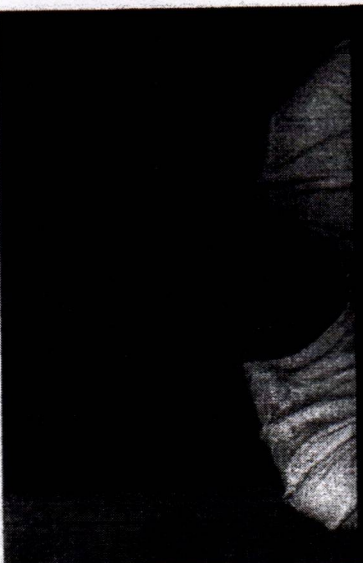
As soluções da Fortex possuem

Equipe



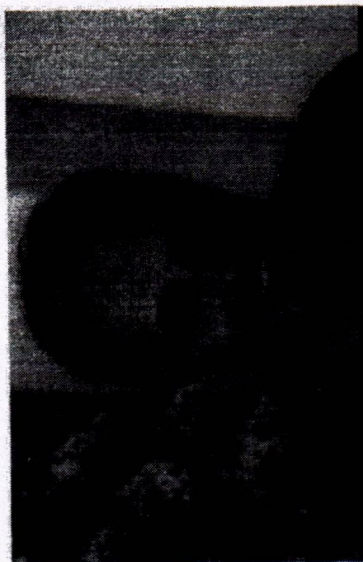
Pedro Henrique Marin Giglio

Engenheiro de Produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência em projetos de engenharia de produção, com ênfase em projetos de melhoria de processos, redução de custos e aumento da produtividade. Atualmente trabalha como gerente de projetos na empresa de consultoria de engenharia de produção.



José Carlos Caio Novaes

Engenheiro de Produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência em projetos de engenharia de produção, com ênfase em projetos de melhoria de processos, redução de custos e aumento da produtividade. Atualmente trabalha como gerente de projetos na empresa de consultoria de engenharia de produção.



Gustavo Kastrup Carneiro Bond

Engenheiro de Produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência em projetos de engenharia de produção, com ênfase em projetos de melhoria de processos, redução de custos e aumento da produtividade. Atualmente trabalha como gerente de projetos na empresa de consultoria de engenharia de produção.



MAIOR EM TERMO E TERMINOS BACARUBA

2942442562



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

EU E TOMEI E TERMOI NOVA

JOSE CARLOS NOYVES DA SILVA

11 NOME (SOB) _____

03/10/1976



7. CONSULTAR O PORTADOR

3 DATA DE VALIDADE DO BACARUBA

26/06/1958 CURITIBA, PR

4 DATA DE EMISSÃO

20/03/2025

5 DATA DE VALIDADE

14/03/2027

6 ANO DO BACARUBA / CATEGORIA / OUT

31156398 BESP PR

7 ANO DE

411.585.329-15

8 Nº BACARUBA

00440895680

9 CATEGORIA

AD

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

11 RESIDÊNCIA

LEONIDAS DA SILVA

MARIA DE LOURDES NOYVES DA SILVA

12

ACR	10	11	12
A		14/04/2027	
A1			
B		14/04/2027	
B1			
C		14/04/2027	
C1			

13

10	11	12
B		14/03/2027
B1		
B2		
C1		
C2		
D2		

14 RESERVAÇÃO

15 DATA

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO BACARUBA

ASSINATURA DO TITULAR DO BACARUBA

66.64847574

PR 26040781

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA004408966<803<<<<<<<<<<
5809264M2703143BRA<<<<<<<<<<8
JOSE<<CARLOS<NOVAES<DA<SILVA<<

Claro



JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA
R PEDRO NICCO 225
CASA 21
MOSSUNGUE
81200-220 CURITIBA PR

Seu número Claro
41 98809 7744

Período de uso
de 14/01/2026 a 13/02/2026

Vencimento
05/03/2026

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado

R\$ 76,35

Total a pagar

R\$ 76,35

MENSAGENS IMPORTANTES:



A partir de agora, sua fatura inclui o DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), um novo modelo de nota fiscal - mas fique tranquilo: seus valores e serviços continuam os mesmos. Saiba mais em claro.com.br/danfe.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
No internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em Braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX

Aplicativos Digitais

Claro Controle 15GB [163]

Fidelidade até 01/01/2024

Serviços incluídos no seu Plano

11GB - Bônus de relacionamento

15GB de Internet do seu plano

Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da Internet do seu plano

Ligações ilimitadas com o código 21

Waze ilimitado sem descontar da Internet do seu plano

WhatsApp ilimitado sem descontar da Internet do seu plano

76,35

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 76,35

TOTAL A PAGAR

R\$ 76,35

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JOSE CARLOS NOVAES DA SILVA

Débito Automático
169384799

Data de Vencimento
05/03/2026

Valor
R\$ 76,35

84850000000-5 76350162202-3 60305169384-7 79902614188-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Pág. 1/ 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 67.981.459/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:12 do dia 31/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2027.

Código de controle da certidão: 7748.1F6C.F9C4.E46C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202613585115

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	073508047
CNPJ / CPF:	67981459000194
RAZÃO SOCIAL:	FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2026 ÀS 16:29:25

VÁLIDA ATÉ 29/09/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Governo Municipal de Fortim

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000186

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

21021 - FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Endereço

ROD CE 040, SN KM 129

VIÇOSA FORTIM-CE CEP: 62815000

No. Requerimento

0000000186/2026

Documento

C.N.P.J.: 67.981.459/0001-94

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, REVENDO OS REGISTROS DOS CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

FORTIM-CE, 07 DE AGOSTO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/11/2026

COD. VALIDAÇÃO:0002C022A000000021021



 Outlook

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO/ALVARA - FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

De Ronaldo Matos <ronaldomatos16@hotmail.com>

Data Ter, 14/07/2026 15:59

Para divisaodereceitas@fortim.ce.gov.br <divisaodereceitas@fortim.ce.gov.br>

 15 anexos (22 MB)

Contrato de Concessão - PUREX assinado.pdf; FORTEX projeto.pdf; OFICIO PREFEITURA INSCRICAO.pdf; _CNPJ_QSA.pdf; _CNPJ.pdf; _CONTRATO_SOCIAL_PROCESSO_261325434_1372026_104643.pdf; TERMO DE DEFERIMENTO SIMPLES NACIONAL.pdf; PLANTA_MARCO_2026_assinado.pdf; MEMORIAL_DESCRITIVO_MARCO_2026_assinado.pdf; JOSE CARLOS_CNH.pdf; JOSE CARLOS_RESIDENCIA.pdf; PEDRO HENRIQUE_CNH.pdf; PEDRO HENRIQUE_RESIDENCIA.pdf; GUSTAVO_CNH.pdf; GUSTAVO_RESIDENCIA.pdf;

ILMO. SR. CHEFE DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE

A empresa **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, tendo sede à Rodovia CE 040, S/N, KM 129, Viçosa, Fortim - CE, CEP: 62.815-000, inscrita no CNPJ sob o nº 67.981.459/0001-94, vem por meio deste respeitosamente solicitar à V. Sª. o seu Cadastro mediante sua inscrição Municipal de Pessoa Jurídica neste município, conforme documentos de constituição da empresa em anexo.

A empresa ficará localizada no polo Industrial do Fortim, nas margens da CE 040, por trás da FCK, o terreno foi cedido pela prefeitura, conforme Contrato de Concessão de Direto Real de Uso de Imóvel nº 001/2026. A mesma já está tratando das licenças para iniciar a construção de sua sede, sendo necessário nesse momento a Inscrição Municipal, e o cadastramento do lote em nome da empresa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

 **Ronaldo[®]
Matos**
CONTABILIDADE

RUA JOSÉ DE ALENCAR, 887, SALA 3, CENTRO
ARACATI-CE | CEP 62.800-000

 **88 9 9713 8501**  RONALDOMATOS_CONTABILIDADE

CNPJ 47.285.479/0001-13 | CRC-CE 003241/O-1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 67.981.459/0001-94
Razão social: FORTX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: ROD CE 040 S/N KM 129/ VICOSA / FORTIM / CE / 62815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2026 a 01/09/2026

Certificação Número: 2026080309466578909152

Informação obtida em 03/08/2026 09:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.981.459/0001-94

Certidão nº: 66143374/2026

Expedição: 31/07/2026, às 16:32:51

Validade: 27/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.981.459/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 07.350804-7
RAZÃO SOCIAL FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO CE 040, S/N Compl.:KM: 129; Bairro: VICOSA CEP:62815000 Cidade:FORTIM UF:CE Distrito: #####			
C.N.P.J. 67.981.459/0001-94		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 204.0100-4	
C.N.A.E. PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2330302		REGIME DE RECOLHIMENTO EPP	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 2330399		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/07/2026 ÀS 15:36:08

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220664261

PARANÁ

NOBRE
PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMPRESARIAL
06524595 SERPRO PR

CNPJ
081.298.359-73

DATA NASCIMENTO
04/02/1957

EMPRESA
JOAO ORLANDO GIGLIO

EMPRESA
GIANTINA CARLA MARIN GIGLIO

EMPRESA
FABRIL

ACC.
AB

GER. VAB.
AB

Nº REGISTRO
03586314456

VIGÊNCIA
29/06/2033

Nº HABILITAÇÃO
05/05/2005

INSCRIÇÃO

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2021

SIGNADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ZOOTECNIA

18645134773
PR20128935

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Cepel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Buzatto, 158 - Bloco A - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL: 902307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 110

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Trifásico / 50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
07/01/2026

Leitura atual
05/02/2026

Nº de dias
29

Próxima Leitura
06/03/2026

Nome: PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO

UNIDADE CONSUMIDORA

37698334

Endereço: R. Dep Heitor Alencar Furtado, 1720 -
Ap 0203 - Mossungue
CEP: 81200-110
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CPF: ***-**-59-73



NOTA FISCAL No. 214782332 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsultaPesq>
Chave de Acesso
4126 0204 3688 9880 0106 6808 3214 7023 3210 3907 9705
Protocolo de Autenticação: 1412608000536009 - 05/02/2026 às 03:11:25America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2026	11/03/2026	R\$139,60

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	149	0,375101	55,89	4,19	10,82	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	149	0,498725	74,31	5,56	14,12	0,386670
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		9,400000	9,40			
TOTAL				139,60	9,75	24,74	

Título	Valor (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	130,17	10%	13,02
COFINS	105,45	7,50%	7,91
PIS	105,45	1,65%	1,74

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
FEV26	149	29
JAN26	150	31
DEZ25	156	30
NOV25	177	30
OUT25	169	32
SET25	152	30
AGO25	188	32
JUL25	221	29
JUN25	172	29
MAI25	162	29
ABR25	164	31
MAR25	158	30
FEV25	180	30

Mês	Consumo	Preço	Leitura	Leitura	Cont.	Outros
03/11/2025	CONSUMO kWh	TP	34768	34917	1	149

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 06/02/2026

AF33.6E3B.DAF6.5181.BAB9.338A.79CA.873D

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modelagem Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento do valor não relacionado à prestação do serviço de
energia elétrica, como conexões e desconexões.
Período Base Tarif.: Valores 01-01-2022

BANCO BRADESCO S.A. 237-2		23790.04902 90001.460675 46022.126505 1 13820000013960			
Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO		Data do documento: 05/02/2026	Carteira: 09	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 11/03/2026
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06					Agência / Código Beneficiário 0049-3/0221265-P
Nosso Número 09/00014606746-0		Nº Documento: FAT-01-20263143907970.56		UNIDADE CONSUMIDORA 37698334	VALOR DO DOCUMENTO R\$139,60
Pagador: PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO		CPF/CNPJ: ***-**-59-73		VALOR COBRADO R\$139,60	
Endereço: R. DEP HEITOR ALENCAR FURTADO, 1720 - AP 0203 - MOSSUNGUE CURITIBA - PR - CEP 81200-110		CPF/CNPJ: ***-**-59-73			
Sacador / Avalista: PEDRO HENRIQUE MARIN GIGLIO					
23790.04902 90001.460675 46022.126505 1 13820000013960					



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX



DANFE 36488-V1 02

TRANSFORMING COMMUNITIES & SOCIETY FOR BETTER

2546906762

PARANÁ

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA038637175<503<<<<<<<<<<
8801214M3302026BRA<<<<<<<<<<8
GUSTAVO<<KASTRUP<CARNEIRO<BOND

TIM

Página 1 de 4

Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM
Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM
Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM

Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM
Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM
Ative o App Meu TIM
Baixe o App Meu TIM

GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND
ALAMEDA PRINCESA IZABEL, 2500, BL 1, AP 205
BIGORRILHO
80730-080 - CURITIBA - PR



R\$ 132,86

20/03/2026

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5709259142	01/02 a 28/02	08/03/2026	13/03/2026

Você tem 1 produto ativo

SUAS INSTALAÇÕES

357301729

TIM Fibra 600M P 24.2

CPF/CNPJ

06764426929

Cliente

1.348148770

FATURA RESUMO

Plano

R\$ 129,99

\$ BL - Multa

R\$ 2,59

\$ BL - Juros

R\$ 0,28

Total geral

R\$ 132,86



Olá, GUSTAVO!
Conheça a Fatura
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
App Meu TIM.

Clique Aqui



Atenção



Pagar nunca foi tão fácil! Use o botão 'Copiar
Pix' e faça seu pagamento de forma rápida,
segura e sem complicações. Experimente e
veja como é simples!



Fique por dentro

Número de identificação do documento: 5709259142

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094109227715880009

FATURA COM DÉBITO EM SEU CARTÃO DE CRÉDITO. Na data do vencimento, este valor
será lançado automaticamente no cartão de crédito indicado. Caso não ocorra o débito,
utilize preferencialmente o código PIX para pagamento.

CLIENTE
GUSTAVO KASTRUP CARNEIRO BOND

REFERÊNCIA
MAR/2026

EMIÇÃO
08/03/2026

VENCIMENTO
20/03/2026

VALOR
R\$ 132,86

84660000001 - 8 32860109011 - 6 00570925914 - 6 20922771588 - 2



Pague pelo PIX

Escaneie o QR Code ao lado e
efetue o pagamento da sua
fatura pelo PIX.

REQUERIMENTO**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE****A/C: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortim – CE**

A **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.981.459/0001-94, com sede à Rodovia CE 040, S/N, KM 129, Bairro Viçosa, Fortim/CE, CEP 62.815-000, neste ato representada por seu Administrador/Sócio José Carlos Novaes da Silva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a nova aprovação da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento industrial anteriormente apresentado em nome da PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

O empreendimento foi inicialmente apresentado ao Município de Fortim em nome da **PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, tendo sido aprovado pela Administração Municipal e contemplado com a disponibilização da área destinada à sua implantação, conforme legislação municipal pertinente.

No decorrer da estruturação do empreendimento, após análise da organização tributária e fiscal necessária à operação da unidade industrial, verificou-se a inviabilidade de sua implantação por meio da abertura de uma filial da **PUREX** no Município de Fortim, em razão de questões de natureza tributária e fiscal.

Diante dessa situação, foi constituída a **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, empresa que passará a ser responsável pela implantação e operação da unidade industrial no Município de Fortim, proporcionando uma estrutura empresarial adequada às características e necessidades da nova operação.

Ressalta-se que a presente solicitação não representa alteração do empreendimento originalmente apresentado, permanecendo mantidos sua finalidade, objeto, atividades previstas, investimentos, cronograma de implantação, geração de empregos e demais compromissos assumidos perante o Município.

A **FORTEX** manifesta formalmente seu interesse em assumir a implantação e operação do empreendimento, comprometendo-se a observar as condições, obrigações e demais requisitos estabelecidos pelo Município para sua instalação e funcionamento.

Dessa forma, requer-se a nova aprovação da **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** como empresa responsável pelo empreendimento, em substituição à **PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, bem como a adoção das providências administrativas e legislativas necessárias para a formalização da alteração.

Fortim/CE, 18 de agosto de 2026.

FORTEX ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:67981459000194

Assinado de forma digital por
FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL
LTDA:67981459000194
Dados: 2026.08.18 10:34:38 -03'00'

FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 67.981.459/0001-94

GOVERNO MUNICIPAL DE

FORTIM

CONTINUAR AVANÇANDO

Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio de Fortim.

Rua: Raimundo Gurgel Maia, nº 678 - 1º andar - sala 04 Centro - Fortim/CE. CEP: 62.815-000

Fone: (88) 9.8219-3708 - (Sala do Empreendedor Fortim)

CNPJ: 35.050.756/0001-20

E-mail: industriaecomerciofortim@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA - BIÊNIO: 2025/2027

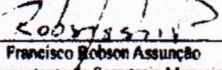
Aos vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sala do Chefe do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Fortim, às onze horas, reuniram-se os seguintes membros: William Costa Lima - representante do Gabinete da Prefeita; Francisco Robson Assunção - representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Marcos Aurélio Monteiro - representante do Legislativo Municipal; Maria do Socorro Alves Duarte Rocha - representante do Comércio Local ou Indústria; Verônica Rodrigues dos Santos Silva - representante da Associação de Moradores de Fortim; Gerardo Correia da Silva Júnior - representante do Legislativo Municipal; Francilio da Paixão Farias Fernandes - Servidor da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio (**secretário da reunião**). A presente reunião será presidida pelo Sr. Francisco Robson Assunção - Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio e presidente do conselho e secretariada pelo servidor Francilio da Paixão Farias Fernandes. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente saúda a todos e declara aberta a reunião e passa a validar a presença da maioria necessária para **apreciação, deliberação e aprovação** das pautas especificadas a seguir e deliberadas individualmente: 1 - Deliberação do ofício de nº 1508/2026, referente ao pedido conjunto das empresas **FORT CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA e CM FABRICAÇÃO DE PRÉ- MOLDADOS LTDA**, respectivamente, de nova área e de nova área de ampliação, conforme planta e memorial descritivo em anexo. Protocolados em 17/08/2026. Ao analisar, passaram a deliberar o pedido conjunto do ofício de nº 1508/2026, das empresas **FORT CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA e CM FABRICAÇÃO DE PRÉ- MOLDADOS LTDA**. Inicialmente, permaneceu ratificada por unanimidade, a deliberação de envio de Projeto de Lei para reaver a atual área da empresa **FORT CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**. Em seguida, foi colocado em votação o pedido da empresa **FORT CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, de nova área, no total de 17.650,31m², conforme planta e memorial descritivo em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi deliberado o pedido de ampliação da empresa **CM FABRICAÇÃO DE PRÉ- MOLDADOS LTDA**, a qual requer um acréscimo de 12.700,21m², de parte da área que era destinada a empresa **FORT CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** e será retomada para o município o que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Diante de tais aprovações, será enviado ofício à Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita, com a respectiva documentação, para o envio dos respectivos Projetos de Leis para a Câmara Municipal de Fortim. 2 - Substituição da empresa **PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** pela Carta de Intenção da Empresa **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.981.459/0001-94, com sede à Rodovia CE-040, S/N - KM-129, Bairro: Viçosa, Cidade: Fortim/CE. CEP: 62.815-000, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu diretor José Carlos Novaes da Silva, portador do RG: 11156398 SSP/PR e do CPF: 411.565.529-15, residente e domiciliado na Rua: Pedro Nicco, nº 225 - casa 21, Monssunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.200-220, que de acordo com a Lei nº 809/2021, de 10 de Agosto de 2021, conforme o Art. 5º, vem manifestar interesse em

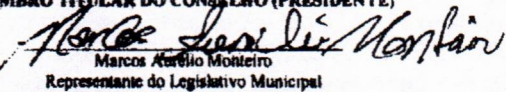
FUNDADA EM
1961

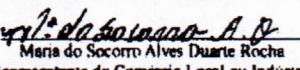
PROGRAMA PRECETTO
AMIGA DA CRIANÇA

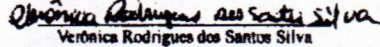


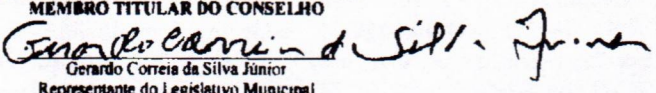
desenvolver suas atividades comerciais e industriais no município de Fortim. Protocolado em 03/08/2026. Viabilizando, passou-se assim, para a próxima pauta, contemplando a Carta de Intenção e Carta Consulta solicitando a substituição da empresa **PUREX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.138.148/0001-48, pela empresa **FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.981.459/0001-94, na Lei Municipal nº 1220/2026, datada de 30 de junho de 2026, a qual concedeu área no Distrito Industrial, diante disso, visando maior eficiência administrativa, operacional, societária e fiscal, ter sido constituída empresa independente e não apenas filial. Em votação foi aprovado por unanimidade, pelo que também, deve ser juntada toda a documentação, para envio à Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita, para envio do Projeto de Lei ao Legislativo, para as alterações necessárias. O Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, Sr. Francisco Robson Assunção afirmou que a partir do presente momento, após as apreciações, deliberações e aprovações do Conselho, os processos serão encaminhados aos devidos órgãos quando se fizer necessários e/ou definitivamente encerrados e arquivados. Encerrada as decisões e compromissos, o Sr. Francisco Robson Assunção encerrou a reunião às treze horas e não havendo nada mais a constar, eu, Francílio da Paixão Farias Fernandes, secretariei, lavrei a presente ata, e assino junto ao presidente, conselheiros e demais presentes. Fortim/Ceará, aos vinte de agosto de dois mil e vinte e seis.

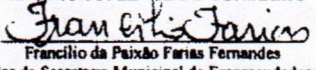

Willian Costa Lima
Representante do Gabinete da Prefeita
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO

Francisco Robson Assunção
Representante da Secretaria Municipal
de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO (PRESIDENTE)


Marcos Aurélio Monteiro
Representante do Legislativo Municipal
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO


Maria do Socorro Alves Duarte Rocha
Representante do Comércio Local ou Indústria
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO


Verônica Rodrigues dos Santos Silva
Representante da Associação de Moradores de Fortim
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO


Gerardo Correia da Silva Júnior
Representante do Legislativo Municipal
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO


Francílio da Paixão Farias Fernandes
Servidor da Secretaria Municipal de Empreendedorismo,
Economia, Indústria e Comércio (**SECRETÁRIO**)



Informações de Coordenadas
PROJECÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR UTM
COR 31QUD32000
NAD 83
Easting: 752411
Northing: 545255
VERTICE P1
Utm: 752411 545255
WGS 84

CONVENÇÕES

●	Vértices
□	Perímetro
□	Linhas de fronteira
□	Mais Rio
□	Hidrografia
□	Curvas de Nível
□	Antenas

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIEDADE: Imóvel Urbano
PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/000120

Área Urbana, Distrito de Vicosas - Fortim - CE

ENDERECO: MUNICIPIO: Fortim - CE

MAT/TRANS: 3342

TRT Nº: CFT2605607859

ÁREA TOTAL: 1,4050 ha

PERÍMETRO: 540,60 m

DATA: 13/03/2026 ESCALA: 1 / 180

Instituto de Astrofísica

Professeur Municipal des Forêts

Telep. Tel.: **Franziska Wegner LeDuclo Jack**
Tél. Allemagne : 0539 6418 013 143-00

Area Total: 1.4060 ha

~~OPPORTUNITÀ DE FORTI~~

José do Carmo de Sales
 Engenheiro Civil
 RNB 060355688-4 (CREA-CE)

060355688 MICREA-CE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

70,28 metros

P1

P2

200,00 m

70,32 metros

P3

P4

200,00 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

ÁREA DE SERVIÇÃO

[illegible]

DECLARAÇÃO

Deciso para todos os fins a efeito de direito que o levantamento topográfico respectivo aos divisões consorciadas e o levantamento do logradouro público, importante salientar-se ao que dispõe o inciso 14 do artigo 213, do LRP Verificado, qualquer tempo não serão verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, respondendo o(s) autor(es) e o(s) interveniente(s) e o promotor que o elaborou por prejuízos causados, independentemente das sanções administrativas e penais.

Rep. To: _____
 Francisco Wagner Lebrão Junior
 Tit. Agremiense, Registro Nacional 849.913.143-00
 Repetição Municipal de Fôreis
 Chap. 1. 35953756/0001-20



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: IMÓVEL URBANO

Comarca: FORTIM

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Fortim
CNPJ: 35050756/0001-20

Cartório: VALDECI APOLINÁRIO

Endereço: Área Urbana, Distrito de Viçosa -
Fortim - CE, CEP: 62815-000.

Matrícula: 3242

TRT Nº: CFT2605607859

Área total : 1,4060

Perímetro (m): 540,60 m

CONFRONTAÇÕES

NORTE: ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, (FUNDOS);

SUL: ÁREA DE SERVIDÃO, (FRENTE);

LESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO ESQUERDO);

OESTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM (LADO DIREITO).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo do ponto **P1**, de coordenada **N = 9.504.766,07m** e **E = 632.263,63m**; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,28 m e azimuth plano 176°56'29" até o ponto **P2**, de coordenada **N = 9.504.695,89m** e **E = 632.267,38m**; deste, segue confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO, com a seguinte distância 200,01 m e azimuth plano 267°18'33" até o ponto **P3**, de coordenada **N = 9.504.686,50m** e **E = 632.067,59m**; deste, segue pelo lote ocupado por PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, com a seguinte distância 70,32 m e azimuth plano 356°56'35" até o marco **P4**, de coordenada **N = 9.504.756,72m** e **E = 632.063,84m**; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA AMARANTE, com a seguinte distâncias 200,01 m e azimuth plano 87°19'14" m até o ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

GAMA CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA

www.gamagps.com

CNPJ - 61.179.675/0001-34 TELEFONE 85-9 9975-7801 / 85-98400-0717



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.981.459/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2026
NOME EMPRESARIAL FORTEX ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTEX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CE 040	NUMERO S/N	COMPLEMENTO KM 129
CEP 62.815-000	BAIRRO/DISTRITO VICOSA	MUNICÍPIO FORTIM
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEX.ENGENHERIAAMBIENTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9126-8026 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/07/2026 às 16:25:59 (data e hora de Brasília).



Fortim – CE, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Data: 18/03/2026 17:28:31-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

FRANCISCO WAGNER LEÔNIO JUCÁ
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00
TRT: CFT2605607859

PREFEITURA DE FORTIM

Prop. Araceli da Silva
Cidade de Fortim
CNPJ: 14.050.756/0001-20